



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 029, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 103, de 10 de março de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 93/2015**, firmado entre o IFRS – Campus Bento Gonçalves e a **Job Segurança e Vigilância Ltda**, que tem por objeto: a contratação de serviços terceirizados de Segurança e Vigilância Patrimonial, por meio de Vigilância Armada para o IFRS - Campus Bento Gonçalves. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Juliano Ribeiro – SIAPE nº 1103287

Fiscal Administrativo:

Fernando Angelo Pancotto Junior – SIAPE nº 1592355

Fiscal Administrativo:

Genei Luis Bucco – SIAPE nº 1211979

Art. 3º Na ausência do gestor durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do fiscal do contrato e vice-versa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016